

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.692 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 3 de junho de 2011, na sede do órgão, em Porto Alegre (RS).

1 Às dezoito horas e quinze minutos do dia três de junho do ano de dois mil e onze, na sede do Conselho
2 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, em Porto Alegre,
3 Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o Plenário do órgão em sua **Sessão Ordinária nº 1.692**, sob a
4 presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os conselheiros regionais Adelar José
5 Strieder, Adriano dos Santos Barella, Alberto Stochero, Alvino Jara, André Luis Queiroz Araujo, Ângela
6 Beatriz Dewes Moura, Antônio Sérgio do Amaral, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Arcângelo Mondardo,
7 Armando Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Silhessarenko Trevisan, Alice Helena Coelho
8 Scholl, Carla Tatiana Chaves Cepik, Carlos André Gazapina Olivera, Carlos Giovanni Fontana, Carlos Roberto
9 Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Carmen Anita Hoffmann, César Antônio Mantovani,
10 Marcio Walber, Clarissa Monteiro Berny, Carlos Antônio da Costa Tillmann, Marília Pereira de Ardivino
11 Barbosa, David Léo Bondar, Edison Ademir Cunha Pimentel, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Edison
12 Zanckin Alice, Elizabeth Trindade Moreira, Gerson Sonaglio, José Ubirajara Martins Flores, Fabiano Timóteo
13 Scariot, Fernando Oltramari, Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Círio, Flávio Thier, Lina-Alméri Gautério
14 Paganelli Zoch Cavalheiro, Gilso Mario Rampelotto, Gislaine Vargas Saibro, Herculano de Medeiros Neto,
15 Valmor Antônio Accorsi, Hilário Pires, Hugo Gomes Blois Filho, Iomara Troian, Ademir Silva, Ivo Germano
16 Hoffmann, Jaceguá de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Luiz Pedro Trevisan, Roberto
17 Schramm Schenkel, Jana Koefender, Jeferson Ferreira da Rosa, João Abelardo Brito, João Ricardo Poletti
18 da Silva, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Fernando Ruschel dos Santos,
19 José Ângelo Moren dos Santos, José Costa Fróes, Rosâne Vilasbôas, Juarez Morbini Lopes, Júlio Cezar
20 Touguinha de Almeida, Leandro Manenti, Lia Maria Herzer Quintana, Luciano Roberto Grando, Luiz Antonio
21 Antoniazzi, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Inácio de Souza Sebenello,
22 Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo Schüller, Carlos Alberto Sant'Ana, Marcos
23 Antônio Leite Frandoloso, Marcos Fernando Uchôa Leal, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Frederico Martins
24 Pinheiro, Maria da Graça Sebben, Maria Izabel Brener da Rosa, Marino José Greco, Maurício André
25 Lohmann, Mauro Miguel dos Santos Cirne, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelci Fátima Denti Brum,
26 Nelson Kalil Moussalle, Nestor Torelly Martins, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski, Núbia
27 Margot Menezes Jardim, Odir Francisco Dill Ruckhaber, João Luis Golgo Viana, Gilberto Stolz, Antônio
28 Augusto de Azevedo Eick, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Paulo Ricardo Castro Oliano, Pedro Roberto
29 de Azambuja Madruga, Pedro Silva Bittencourt, Adriana Guilhembert Kosachenco, Régis Wellausen Dias,
30 Ricardo Scavuzzo Machado, Ricardo Teobaldo Antoniazzi, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de
31 Mello Farias, Rui Mineiro, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos Santos, Silverius Kist
32 Júnior, Sinclair Soares Gonçalves, Volnei Galbino da Silva, Wilson Luiz Arcari, Daniel Galberto Filippin,
33 Maurício Henrique Lenz e o engenheiro civil Marcus Vinícius do Prado, coordenador das Inspetorias do Crea-
34 RS. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa**, os conselheiros regionais titulares Jorge
35 Silvano Silveira, Luiz Fernando Castro do Amaral, Maurício de Campos e Volnei Pereira da Silva, e os
36 conselheiros regionais suplentes convocados em substituição João Hélio Righi de Oliveira, André Maciel
37 Zeni e Paulo Ricardo Bregatto. A convite da Presidência, participaram da Mesa Diretora na abertura dos
38 trabalhos o engenheiro civil Mélvil Barrios Júnior, conselheiro federal do Confea representante do Estado do
39 Rio Grande do Sul, o geólogo Antonio Pedro Viero, diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos
40 Profissionais do RS, o secretário da Secretaria Municipal Extraordinária da Copa 2014, João Bosco Vaz, e o
41 técnico industrial e engenheiro Ricardo Nascimento, coordenador do Colégio de Entidades Nacionais –
42 CDEN. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato
43 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se em seguida à abordagem dos assuntos
44 constantes da pauta dos trabalhos. I – **APRECIACÃO DE ATA**. Colocada em discussão, a Ata da Sessão

45 Plenária Ordinária nº 1.692, realizada em 6 de maio de 2011, foi aprovada pelos conselheiros presentes,
46 após ser acatado pela Mesa pedido de retificação do conselheiro Silvério Kist Júnior para que fosse
47 acrescentada ao final do tópico 1.1 dos *Assuntos de Interesse Geral*, relativo ao item *Proposta de Criação da*
48 *Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Crea-RS*, a manifestação feita na
49 ocasião pelo gerente do Departamento Jurídico do Crea-RS, bel. Luiz Jacomini Righi, sobre a forma de
50 votação da matéria, a qual, de acordo com o registro gravado da sessão, foi assim expressa: “O Regimento
51 neste aspecto é silente, ele não pede quórum qualificado para a votação de criação de câmara. As exceções
52 estão previstas, e nelas não está esta situação. Então, seria por maioria simples.” **II – EXPEDIENTE.** O
53 Plenário foi notificado sobre a edição da Instrução da Presidência nº 138, de 11 de maio de 2011, que “*Dá*
54 *conhecimento geral sobre a revogação automática de atos do Crea-RS que dispõem sobre procedimentos*
55 *administrativos para fins de Registro de Atestado Técnico, por força da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro*
56 *de 2009*”. Ciente. **III – COMUNICAÇÕES. 1) Comunicações da Presidência.** O presidente **Luiz Alcides**
57 **Capoani** registrou sua participação e de membros da Diretoria nos seguintes acontecimentos: **Dia 13/5** –
58 Processo eleitoral do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, sendo que o
59 segundo turno encerrava-se naquela data. Informou que concorriam à presidência o engenheiro agrônomo
60 Luis Azambuja e o engenheiro eletricitista José Cláudio Sicco. **Dias 16, 17 e 18/5** – 3ª Reunião Ordinária do
61 Colégio de Presidentes, em Florianópolis, onde também ocorreu a solenidade de lançamento oficial da 68ª
62 Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia – SOEAA, que acontecerá de 27 a 30 de
63 setembro, naquela capital. **Dia 20/5** – Treinamento de Capacitação para Inspetores, que reuniu os
64 inspetores representantes das 43 regionais do Conselho, gestão 2011/2012. **Dia 23/5** – Solenidade de
65 comemoração dos 24 anos da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e Esteio,
66 ocasião em que foi apresentado aos participantes o relatório da atual gestão do Crea-RS. **Dia 24/5** – Reunião
67 com o vice-reitor da UFRGS, em companhia do 1º vice-presidente Moisés Souza Soares, do coordenador da
68 Comissão de Educação e Atribuição Profissional, conselheiro Norberto Holz, e pela gerente do Depto. de
69 Registro, Valquíria Valente, tratando sobre o recadastramento no Conselho dos 13 cursos da Universidade
70 da área da Engenharia. **Dias 24 e 25/5** – Reunião da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema,
71 do Conselho Federal, em Brasília. **Dia 26/5** – Reunião realizada com representantes da área técnica da
72 Prefeitura de Cachoeirinha e Sindicatos dos Engenheiros e dos Arquitetos, que tratou sobre a verba de
73 representação técnica aos profissionais do Sistema Confea/Crea no serviço municipal. **Dia 30/5** – Recebida
74 na sede do Crea-RS a visita do deputado Alceu Moreira, tendo o parlamentar apresentado os principais
75 projetos que tramitam na Câmara Federal e envolvem a área tecnológica. **A data de 30 de maio também foi**
76 **destacada pela Presidência por marcar o transcurso dos 77 anos de instalação do Crea-RS.** Para
77 realçar a grandiosidade da história da Autarquia, citou os seguintes números: 67.922 profissionais, 12.229
78 empresas, 79 entidades de classe, 43 inspetorias, 6 inspetorias especiais, 17 representações municipais e
79 90 agentes fiscais. **Dia 31/5** – Participação no pleito eleitoral da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do
80 Sul – SERGS, que elegeu como presidente da entidade o arquiteto e urbanista Sérgio Luiz Duarte
81 Zimmermann. **Dia 1º/6** – Dia 01/06 – Recebida na sede do Crea-RS a visita do presidente do Sindicato da
82 Indústria da Marcenaria do Rio Grande do Sul, Joni Matte, para tratar sobre as Leis 5.194/66 e 6.839. **Na**
83 **mesma data** houve participação na solenidade de transmissão do Comando Geral do Corpo de Bombeiros
84 do Rio Grande do Sul para o coronel Henrique Vanderlei Lampert Silva. Encerrando suas comunicações, o
85 Presidente parabenizou o aniversariante do dia, conselheiro Paulo Deni Farias, e também transmitiu
86 cumprimentos ao conselheiro Jaceguá de Barros, cujo aniversário transcorreria em dia 1º de junho. **2)**
87 **Comunicações de Conselheiros. 2.1 O conselheiro Régis Wellausen Dias**, representante da Associação
88 Gaúcha de Engenheiros de Minas – AGEM, informou que a Comissão de Economia do Senado Federal
89 havia aprovado o PLC 018/2011, que ao alterar o atual Código de Processo Civil, cria a figura da “*sociedade*
90 *individual de responsabilidade limitada*”, viabilizando uma nova forma de atuação por toda a comunidade
91 profissional. Afirmou que por ter sido aprovado em caráter terminativo, o PLC em questão seguiria direto para

92 sanção presidencial. **2.2 O conselheiro Juarez Morbini Lopes**, representante da Sociedade de Agronomia
93 de Santa Maria – SASM, comunicou ter proferido palestra na “*Semana Acadêmica do Curso de Agronomia*”,
94 da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, no dia 24 de maio último, para aproximadamente 100
95 acadêmico. **2.3 O conselheiro João Abelardo Brito**, representante do Sindicato dos Técnicos Industriais de
96 Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, relatou ter participado no dia 31 de maio, em
97 Brasília, com mais seis diretores do Sindicato, de audiência pública do Senado Federal em que, por iniciativa
98 do senador Paulo Paim, ocorreu uma homenagem pelos 102 anos de atuação das escolas técnicas federais
99 no país, que teve início, segundo ilustrou, no governo do então presidente Nilo Peçanha, com a criação, em
100 1909, de 16 escolas técnicas, uma em cada unidade da federação, na época, e hoje tem em atividade 402
101 escolas federais. Contou ainda que no dia anterior, 30 de maio, foram recebidos pelo presidente da Câmara,
102 deputado Marco Maia, em um café da tarde em sua residência, onde também estiveram presentes
103 representantes da Federação Nacional dos Técnicos Industriais – FENITEC, Confederação das Associações
104 de Técnicos Industriais – CONTAE e Associação Brasileira de Ensino Técnico – ABETI. Já no dia 31 de
105 maio, segundo registrou o conselheiro, o SINTEC/RS foi recebido na Casa do Rio Grande do Sul em Brasília
106 pelo secretário prof. Ronaldo nado Teixeira, onde se tratou sobre projetos de interesse da categoria que
107 tramitam em Brasília. **2.4 O conselheiro Ivo Germano Hoffmann**, representante da Sociedade de
108 Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, deu conhecimento aos presentes que no dia 24 de maio foi
109 efetivada visita ao prefeito municipal de Rio Grande, sr. Fábio Branco, para convidá-lo a participar do “*XI*
110 *CONEMI – Congresso Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial*”, expondo sobre o Polo Mecânico
111 Naval do Rio Grande do Sul. Integraram a comitiva representando o Crea-RS, além do comunicante, que é 1º
112 diretor-financeiro do órgão, o 1º vice-presidente Moisés Souza Soares e o conselheiro Jeffersom Lopes,
113 coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, e também o eng. Miguel A. Nuñez, presidente
114 da Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos – Seção RS – ABEMEC-RS. O conselheiro aduziu que
115 o CONEMI se realizaria de 4 a 6 de agosto de 2011, nos pavilhões da FIERGS, em Porto Alegre, organizado
116 pela ABEMEC-RS, em nome da Federação Nacional de Engenharia Mecânica e Industrial – FENEMI. **2.5 O**
117 **conselheiro Ricardo Escavuzzo Machado**, representante da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de
118 Tramandaí e Imbé – SEATI, comentou sobre sua participação no “*Fórum de Desenvolvimento, Infraestrutura*
119 *e Logística*”, evento patrocinado pela SERGS com o apoio do Crea-RS, que teve por tema “*Agregados e seu*
120 *emprego nas pavimentações rodoviárias, exploração, sustentabilidade, etc.*”, com palestra desenvolvida pelo
121 eng. José Albano, professor da UFRGS. **2.6 O conselheiro Flávio Pezzi**, representante do Sindicato dos
122 Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS, contou que no período
123 de 19 a 21 de maio participara em São Paulo (SP) do congresso internacional “*O movimento Sindical e as*
124 *Mudanças Climáticas*”, encontro este que objetivou despertar na sociedade a importância de implementar
125 intervenções específicas nas mudanças climáticas, promover mudanças estruturais e integrar questões
126 ambientais a todas as políticas setoriais, dando maior visibilidade aos profissionais da área tecnológica
127 como agente de mudança. **3. Comunicações de Convidados. 3.1 O geólogo Antônio Pedro Viero**, diretor-
128 financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do RS, registrou que a entidade firmara
129 convênio com a Creacred-RS e Uniodonto para oferecer plano odontológico aos associados. **3.2 O**
130 **conselheiro federal Melvis Bairros Júnior** teceu comentários gerais sobre o andamento de importantes
131 questões no âmbito do Confea, tais como eleições no Sistema, conta única do CAU e *workshops* sobre a
132 Resolução nº 1.010. **IV – ESPAÇO PARA EXPOSIÇÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO SISTEMA**
133 **CONFEA/CREA. Primeiro Expositor: João Bosco Vaz**, secretário da Secretaria Municipal Extraordinária
134 da Copa 2014. **Tema: “Empreendimentos para a Copa 2014 e o legado pós-Copa na Capital”**. Ao
135 discorrer sobre os projetos em andamento na capital para receber o mundial em 2014, o secretário relatou
136 que as duas principais preocupações da Fifa são os estádios e seu entorno e os aeroportos, sendo que as
137 demais obras que ocorrerão são iniciativas do município, como as intervenções na Protásio Alves, Perimetral
138 e a duplicação da Av. Tronco, que disse ser o grande *gargalo* dos preparativos. Afirmou que nenhuma das

139 obras tinha sido licitada, mas que o município estava dentro do cronograma exigido pela Caixa Econômica
140 Federal, que disponibilizará financiamento para as obras de mobilidade urbana; e que todos os projetos
141 básicos e executivos estavam em andamento através de um convênio com o Sesi, que recrutou dez
142 empresas para doação dos trabalhos. O secretário extraordinário destacou ser a Copa *um grande negócio*
143 que trará cerca de 600 mil turistas ao País, projetando que dentro de cinco a seis meses a Capital se
144 transformaria num grande canteiro de obras. Comentou também sobre o Aeroporto Salgado Filho,
145 destacando que dentre as intervenções programadas está o aumento da pista em 920 metros, serviços que
146 dependem de investimentos federais. A parte que cabia à prefeitura para esta obra, segundo afirmou o
147 secretário ao finalizar sua exposição, em grande parte já fora realizada mediante ações visando à
148 transferência das famílias do entorno – Vila Dique e Vila Nazaré. Após a fala do secretário João Bosco Vaz,
149 aplaudida pela platéia presente, alguns questionamentos foram feitos por conselheiros, principalmente sobre
150 o prazo das intervenções e as formas de contratação das empresas que atuam nos projetos. O 2º vice-
151 presidente, eng. civil Ricardo Scavuzzo, que representa o Crea-RS no GT do Sistema Confea/Crea da Copa
152 2014, lembrou a importância dos laudos de Engenharia dos estádios – que estão sendo exigidos pelo
153 Ministério dos Esportes – por meio de convênio com os Creas, pois, segundo ele, além dos estádios onde
154 haverá competições oficiais, o laudo garantirá maior segurança também nos estádios menores. O presidente
155 do Crea-RS assinalou que o Conselho estará presente ao longo de todo o projeto Copa 2014, mediante a
156 participação dos profissionais registrados e na fiscalização das obras programadas. **Segundo Expositor:**
157 **Técnico Ind. e Eng. Ricardo Nascimento**, coordenador do Colégio de Entidades Nacionais – CDEN.
158 **Temas: “Instituição dos Colégios de Entidades Regionais – CDER pelos Creas” e “Realização do 1º**
159 **Fórum Nacional de Entidades na 68ª SOEAA”.** Após cumprimentar os presentes e agradecer o espaço
160 concedido, o expositor recorreu à exibição de slides em *Power Point* para melhor explicar o que é o CDEN.
161 Ao término da abordagem do primeiro tema, o presidente Luiz Alcides Capoani questionou qual era a opinião
162 do Colégio de Entidades sobre a Resolução nº 1.032, assunto que iria ser discutido na sequência da
163 plenária. O expositor informou que tal normativa já havia passado pelo Colégio de Presidentes e pelo CDEN,
164 firmando-se o entendimento de que era extremamente maléfica e difícil de ser cumprida pelas entidades, que
165 não terão condições de prestar contas mensais, conforme exigência da resolução. Alertou para a
166 necessidade de se deflagrar um movimento para que dita resolução venha a ser imediatamente revogada,
167 pela inviabilidade do seu efetivo cumprimento. Com relação ao 1º Fórum Nacional de Entidades, previsto
168 para acontecer no dia 29 de setembro de 2011, durante a 68ª SOEAA, encareceu que as entidades se façam
169 presentes. Realçou que a principal intenção das visitas que vinha realizando aos Creas, era a de incentivar a
170 criação do respectivo Colégio de Entidades Regionais (CDER), para que as entidades possam se organizar e
171 se habilitar a buscar recursos junto aos Creas e Sistema Confea/Crea, e através dessa organização formar
172 seus comitês de gestão. Esclarecendo indagações que lhe foram dirigidas, o expositor informou que seriam
173 abertas no sítio da SOEAA as inscrições para as entidades interessadas em participar do evento, e que seria
174 buscado junto ao Sistema Confea/Crea uma linha de crédito para que as entidades possam se fazer
175 presentes. Explicou que de fato o CDEN é quase desconhecido das entidades, dos Creas e dos
176 conselheiros, e que era devido a isso que assumira a coordenação do organismo em fevereiro com o projeto
177 de fortalecer as entidades nacionais, o que só se tornará possível, na sua visão, mediante o fortalecimento
178 das entidades regionais, fomentando na base a necessária discussão. Diante de comentário de que seria
179 importante que o CDEN fizesse contato com o Núcleo de Apoio Administrativo às Entidades de Classe –
180 NAAEC, unidade administrativa do Crea-RS que presta apoio a mais de 70 entidades de classe regionais,
181 para a articulação de idéias sobre o projeto em causa, o Senhor Presidente sugeriu que, dentro deste
182 espírito, a Comissão Organizadora do XI Encontro Estadual das Entidades de Classe (XI EESEC), previsto
183 para acontecer no período de 15 a 17 de setembro, em Pelotas (RS), avaliasse a possibilidade de convidar o
184 coordenador do CDEN para participar do evento como palestrante. Anotado. **V – ORDEM DO DIA.** A fim de
185 proporcionar prioridade aos processos pautados para relato, o cons. Silverius Kist Júnior sugeriu que o

186 relatório final da Comissão de Sindicância e de Inquérito relativo ao processo nº 2004036206, item constante
187 dos *Assuntos de Interesse Geral*, a ser por ele apresentado, fosse abordado depois de concluídas aquelas
188 atividades. Aprovado. Discutida, consolidada e aprovada, a Ordem do Dia passou a ser cumprida pelo
189 Plenário conforme relatado a seguir **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1 ASSUNTOS**
190 **APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Apreciadas a **Portaria nº 070**, de
191 11 de maio de 2011, que nomeia a conselheira Clarissa Monteiro Beryn como membro titular da Comissão
192 Especial de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CEPR, na qualidade de representante da
193 Câmara Especializada de Arquitetura, em substituição ao ex-conselheiro Antônio Cândido Varela Trindade,
194 que concluiu seu mandato em 31 de dezembro de 2010; a **Portaria nº 071**, de 11 de maio de 2011, que
195 nomeia a eng. agrônoma Samira Jaber Suliman Audeh como membro titular do *Grupo de Trabalho*
196 *encarregado de organizar o XI Encontro Estadual de Entidades de Classe – X EESEC*, na qualidade de
197 representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Pelotas (AEAPEL), em substituição ao eng.
198 agrônomo Eugênio Passos Schröder; a **Portaria nº 072**, de 13 de maio de 2011, que nomeia o conselheiro
199 Flávio Renan Fialho Círio como membro titular da Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso
200 ao Plenário – CEPR, na qualidade de representante da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, em
201 substituição ao ex-conselheiro Vitor Lemieszewski, que concluiu seu mandato em 31 de dezembro de 2010,
202 e a **Portaria nº 083**, de 25 de maio de 2011, que nomeia o conselheiro Roberto Carbonera como membro
203 titular da Comissão Especial de Análise de Processos de Recurso ao Plenário – CEPR, na qualidade de
204 representante da Câmara Especializada de Agronomia, em substituição ao ex-conselheiro Marco Antônio
205 Dias Noguez, que concluiu seu mandato em 31 de dezembro de 2010, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,
206 referendar os atos administrativos em questão, praticados pela Presidência da forma regimental. Cientifique-
207 se e cumpra-se. **1.2 REFORMULAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS A**
208 **CONVÊNIOS.** Por 100 (cem) votos favoráveis e 1 (um) contrário, **o Plenário aprovou** propositura de
209 iniciativa do presidente do Crea-RS relativa a ações a serem adotadas frente a novos regramentos
210 estabelecidos pelo Confea na Resolução nº 1.032, de 30 de março de 2011, que dispõe sobre a celebração
211 de convênios entre os Creas e as entidades de classe ou instituições de ensino. (Pelos motivos expostos
212 pelo conselheiro **Jorge Alberto Albrecht Filho** na Declaração de Voto registrada ao final, o inteiro teor da
213 propositura em evidência foi suprimido da versão da ata originalmente distribuída, sendo assentado, também
214 a requerimento do citado conselheiro, o registro da fala do Presidente ao encaminhar o assunto e as
215 eventuais manifestações que se seguiram, assim constantes nos registros de áudio do evento: **“Presidente:**
216 *Vamos então ao item 1.2, que é a prorrogação do prazo a que se refere a Resolução 1.032, ou seja, para*
217 *que nós possamos continuar fazendo os convênios pela Resolução 1.027, conforme documento que foi*
218 *preparado pelo Jurídico. Mas é aquilo que nós já conversamos com os coordenadores; eu estive nas*
219 *câmaras, e acho desnecessário ler; só lhes peço que vai fazer parte, esse documento; mas, se assim os*
220 *conselheiros desejarem, eu posso ler, só que é todo um embasamento para essa decisão. Não sei se os*
221 *senhores conselheiros... (pausa). Então, nós vamos continuar fazendo os convênios pela 1.027. Tem algum*
222 *esclarecimento? Então, está em discussão... podemos então colocar em regime de votação. Votos*
223 *contrários? (Manifestação do conselheiro Jorge Albrecht - áudio não captado.)* **Presidente:** Já estamos em
224 *regime de votação, conselheiro Jorge; deveria ter feito a sua questão de ordem antes de entrar em regime de*
225 *votação, mas eu vou lhe conceder essa deferência, se assim os outros conselheiros concordarem (vários*
226 *conselheiros falam ao mesmo tempo).* **Presidente:** Não? Então, não podemos fazer por causa do
227 *Regimento. Eu coloquei se havia alguma manifestação, coloquei em discussão; então, nós seguimos em*
228 *regime de votação. (Passa então a anunciar o placar da votação.)* **Votou contrariamente o conselheiro**
229 **Jorge Alberto Albrecht Filho**, que declarou seu voto nos seguintes termos: *“Declaro meu voto contrário à*
230 *propositura de não cumprimento da Resolução nº 1.032, de 2011, e cumprimento da Resolução nº 1.027, de*
231 *2010, que já encontra-se revogada, principalmente porque o assunto não foi pautado, bem como não*
232 *constou na pauta enviada regimentalmente, afora que não foi constituído processo, não foi lida e nem*

233 enviada a propositura de não cumprimento em plenário e demais irregularidades que ferem nosso Regimento
234 Interno. Nestes termos, requeiro que conste em ata esta Declaração de Voto” Cientifique-se e cumpra-se. **1.3**
235 **PROJETO DE LEI SOBRE A INSPEÇÃO VEICULAR – MANIFESTAÇÃO DE APOIO.** Apreciada a proposta
236 formulada pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, por meio do Memorando nº 039/2011, de 3
237 de junho de 2011, versando sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a Inspeção Ambiental Veicular no
238 Estado do Rio Grande do Sul, iniciativa governamental que tem por meta promover o controle e a redução da
239 poluição atmosférica e sonora de veículos automotores em circulação e licenciados no Estado, **o Plenário**
240 **decidiu**, com 1 (um) voto contrário, aprovar Manifestação de Apoio à implementação do referido serviço na
241 circunscrição do Estado, propugnando que as atividades pertinentes à área da Engenharia sejam executadas
242 em Centros de Inspeção Ambiental Veicular – CIAVs devidamente registrados no Crea-RS e que contem
243 com profissionais responsáveis técnicos habilitados na forma da lei. Informar que o Conselho dispõe-se
244 ainda, por meio de seus órgãos técnicos, a participar de forma efetiva da elaboração do texto final do Projeto
245 de Lei em questão, de modo especial no tocante às decisões que irão definir sua normatização,
246 regulamentação e procedimentos técnicos necessários para a efetiva implementação da lei que advirá de tal
247 iniciativa. Dê-se conhecimento da presente Decisão à Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do
248 Sul. **Votou contrariamente o conselheiro** Carlos Giovanni Fontana. Cientifique-se e cumpra-se. **1.4**
249 **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO.** Apreciando o relatório da Comissão
250 Permanente de Renovação do Terço – CRT, instituída pela Decisão nº PL/RS-017/2011, de 18 de março de
251 2011, e **considerando** que o artigo 10 da Resolução do Confea nº 1.019, de 8 de dezembro de 2006, dispõe
252 que para elaboração da proposta de composição de seu plenário para o exercício subsequente, o Crea deve
253 estabelecer o número total de representantes das instituições de ensino superior e das entidades de classe
254 de profissionais de nível superior e de profissionais técnicos de nível médio, até a sua sessão plenária do
255 mês de junho; **considerando** que a legislação em referência define no seu artigo 13, § 1º, que as entidades
256 de classe de profissionais de nível superior cujos registros foram homologados pelo Confea até a sessão
257 plenária do mês de maio do Federal, devem ser consideradas pelo Crea para definição das futuras
258 representações; **considerando** que o artigo 13 da Resolução do Confea nº 1.018, de 8 de dezembro de
259 2006, incumbe os Creas de proceder à revisão do registro das entidades de classe e das instituições de
260 ensino superior que renovam vagas em plenário, cabendo a estas o atendimento do que lhe for requerido,
261 sob pena de suspensão de sua representação, etapa esta devidamente cumprida pela Comissão de
262 Renovação do Terço; **considerando** que no seu artigo 17 a citada resolução define que a entidade de classe
263 ou instituição de ensino superior que no prazo de um ano, contado da data de suspensão de sua
264 representação, não regularizar sua situação, terá o registro cancelado pelo Plenário do Crea, ficando
265 assegurado a seus representantes o cumprimento na íntegra do respectivo mandato; **considerando** que em
266 31 de dezembro de 2011, encerrar-se-ão os períodos de mandato dos representantes de instituições de
267 ensino que tiveram o registro cancelado em revisões anteriores, cujas vagas correspondentes, uma vez
268 extintos os mandatos dos conselheiros ocupantes, serão desincorporadas em definitivo da composição do
269 Plenário; **considerando** que a atual composição do Plenário do Crea-RS, originalmente aprovada pelo
270 Confea com 131 (cento e trinta e um) conselheiros, conforme a Decisão nº PL-1607/2010, de 1º de dezembro
271 de 2010, sofreu posteriormente o acréscimo de 2 (dois) representantes da Universidade de Passo Fundo –
272 UPF, em face do deferimento de medida liminar com antecipação de tutela obtido junto à 2ª Vara Federal e
273 Juizado Especial Federal Cível de Passo Fundo, que ao restabelecer o registro da instituição restituiu as
274 representações que mantinha nas Categorias da Engenharia e da Arquitetura; **considerando** a necessidade
275 de definir a composição da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, cuja
276 instituição foi aprovada pelo Plenário por meio da Decisão nº PL/RS-054/2011, adotada na Sessão Plenária
277 Ordinária nº 1.691, de 6 de maio de 2011; **considerando** que a Resolução nº 1.019, de 2006, dispõe que a
278 instituição de câmara especializada deve ser formalizada na proposta de composição do Plenário do Crea, e
279 estabelece como uma das premissas a necessidade da existência de, no mínimo, três representantes da

280 mesma categoria, modalidade ou campo de atuação profissional; **considerando** que a Decisão nº PL-
281 78/2001, do Plenário do Confea, que trata da criação de Câmaras Especializadas nos Creas, preconiza como
282 uma das alternativas para se manter ou criar uma câmara especializada o aumento do número de
283 conselheiros regionais, uma vez que a legislação não fixa limite numérico em relação às entidades, contanto
284 que restem atendidas tanto a proporção das categorias profissionais quanto a de seus associados, em
285 observância aos artigos 40 e 41 da Lei Federal nº 5.194, de 1.966, e **considerando**, no entanto, que ao
286 realizar simulação com os números apurados pelo Departamento de Informática para subsidiar o cálculo da
287 proporcionalidade entre as categorias e modalidades profissionais, a Comissão constatou ser possível que
288 as vagas necessárias para a composição mínima da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
289 Trabalho sejam geradas mediante recálculo da participação proporcional dos grupos Engenharia, Arquitetura
290 e Agronomia, tornando desnecessário seu acréscimo à composição final do plenário, **o Plenário decidiu**, por
291 56 votos favoráveis, 6 contrários e 36 abstenções, aprovar as seguintes medidas propostas pela Comissão
292 de Renovação do Terço: **1.** Que o Plenário do Crea-RS, no exercício de 2012, seja composto por **125 (cento**
293 **e vinte e cinco)** conselheiros, assim distribuídos: **a) 89 (oitenta e nove)** representantes das entidades de
294 classe de profissionais de nível superior; **b) 24 (vinte e quatro)** representantes de instituições de ensino
295 superior; e **c) 12 (doze)** representantes de entidades de classe de profissionais técnicos de nível médio. **2.** O
296 estabelecimento do quantitativo de conselheiros representativos acima proposto decorre da incidência das
297 seguintes situações: **2.1** Homologação, pelo Confea, do registro para fins de representação das entidades de
298 classe denominadas Associação Regional dos Profissionais de Agronomia – ARPA, conforme a Decisão nº
299 PL-1413/2010, de 3 de novembro de 2010, e Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das
300 Missões – AEAPAL, conforme a Decisão nº PL-0807/2011, de 1º de junho de 2011, as quais integrarão a
301 Categoria da Agronomia; **2.2** Confirmação das 2 (duas) vagas da Universidade de Passo Fundo – UPF, nas
302 Categorias da Engenharia e da Arquitetura, com mandatos até 31 de dezembro de 2013, cuja reintegração
303 foi determinada por força de decisão judicial; **2.3 Extinção**, em 31 de dezembro de 2011, das vagas das
304 seguintes instituições de ensino superior com registro cancelado e a cujos representantes ficou assegurado
305 na ocasião o cumprimento na íntegra do período restante dos seus respectivos mandatos, na forma da
306 legislação: **2.3.1** Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, 1 (uma) vaga na Categoria
307 da Arquitetura; e **2.3.2** Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, 1 (uma) vaga na Categoria da
308 Engenharia – Modalidade Química; **2.4 Suspensão** da representação das seguintes entidade de classe e
309 instituições de ensino que não atenderam na plenitude às providências legais exigidas para a revisão dos
310 seus registros, cujas vagas, segundo entendimento expresso pelo Confea, não devem ser computadas no
311 quantitativo final da proposta de composição do futuro plenário do Conselho, salvo se com mandatos em
312 curso: **2.4.1** Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Tramandaí e Imbé – SEATI, 1 (uma) vaga na
313 Categoria da Engenharia – Modalidade Civil, cujo representante encerrará seu mandato em 31 de dezembro
314 de 2011; **2.4.2** Centro Universitário Feevale – FEEVALE, 1 (uma) vaga na Categoria da Engenharia –
315 Modalidade Mecânica e Metalúrgica e 1 (uma) vaga na Categoria da Arquitetura, cujos representantes
316 encerrarão seus mandatos em 31 de dezembro de 2011; **2.4.3** Universidade do Vale do Rio dos Sinos –
317 UNISINOS, 1 (uma) vaga na Categoria da Engenharia – Modalidade Civil e 1 (uma) vaga na Categoria da
318 Arquitetura, cujos representantes encerrarão seus mandatos em 31 de dezembro de 2011; **2.4.4**
319 Universidade Federal de Pelotas – UFPel, 1 (uma) vaga na Categoria da Arquitetura e 1 (uma) vaga na
320 Categoria da Agronomia, cujos representantes encerrarão seus mandatos em 31 de dezembro de 2011, e
321 **2.4.5** Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujo representante encerrará
322 seu mandato em 31 de dezembro de 2011. **2.5** Instituição da Câmara Especializada de Engenharia de
323 Segurança do Trabalho – CEEST, para a qual a Comissão de Renovação do Terço propõe a seguinte
324 previsão inicial de 3 (três) membros, número mínimo exigido pela legislação: a) 1 (um) representante da
325 Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho – ARES, única entidade de classe
326 dentre as registradas que congrega exclusivamente profissionais da especialização, vaga esta que será

327 deslocada da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, mantendo-se o período de mandato dos atuais
328 representantes, até 31 de dezembro de 2013; e b) 2 (duas) vagas remanejadas dentro das Categorias da
329 Engenharia, Arquitetura e Agronomia, devido ao recálculo da proporcionalidade entre as modalidades que as
330 compõem, conforme simulação feita pela Comissão com os números informados pelo Departamento de
331 Informática. Estas vagas deverão ser preenchidas por entidades de classe de profissionais de nível superior,
332 e sua destinação será definida pela Comissão de Renovação do Terço na segunda fase dos estudos, com
333 base no cálculo da proporcionalidade entre as entidades representadas. **3. Realça a Comissão de**
334 **Renovação do Terço na parte final do seu Relatório que por falta de orientação do Confea as implicações**
335 **decorrentes da saída dos profissionais arquitetos e urbanistas do Sistema Confea/Crea não foram**
336 **consideradas no estudo apresentado ao Plenário. **Votaram contrariamente os conselheiros** Silverius Kist**
337 **Júnior, Rosâne Vilasbôas, Elizabeth Trindade Moreira, Carlos Giovani Fontana, Ângela Beatriz Dewes Moura**
338 **e Ricardo Scavuzzo Machado. **Abstiveram-se de votar os conselheiros** Carlos André Gazapina Olivera,**
339 **Maria da Graça Sebben, Clarissa Monteiro Berny, Wilson Luiz Arcari, Núbia Margot Menezes Jardim, Hugo**
340 **Gomes Blois Filho, Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Nirce Saffer Medvedoviski, Marcos Antônio Leite**
341 **Frandoloso, Gilso Mario Rampelotto, Herculano de Medeiros Neto, Fernando Oltramari, Nestor Torelly**
342 **Martins, Gislane Vargas Saibro, Rui Mineiro, Adriana Guilhembernard Kosachenco, Nelci Fátima Denti Brum,**
343 **Carmen Anita Hoffmann, Iomara Troian, Paulo Fernando do Amaral Fontana, Lulo José Pires Corrêa, Luiz**
344 **Carlos Karnikowski de Oliveira, Carlos Alberto Sant'ana, José Ângelo Moren dos Santos, Mauro Miguel dos**
345 **Santos Cirne, Arcângelo Mondardo, Marcus Frederico Martins Pinheiro, Maurício Henrique Lenz, Jana**
346 **Koefender, Edison Ademir Cunha Pimentel, Odir Francisco Dill Ruckhaber, Roseli de Mello Farias, Artur**
347 **Pereira Barreto, Luiz Pedro Trevisan, Juarez Morbini Lopes e José Costa Frões. Cientifique-se e cumpra-se.**
348 **1.5 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Apreciado o relatório em que a Comissão de
349 Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o exame procedido por amostragem
350 nos documentos colocados à sua disposição, recomenda a aprovação das contas do Crea-RS relativas aos
351 meses de janeiro, fevereiro e março de 2011, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar os números
352 apurados pelo organismo fiscal, a seguir sintetizados: Janeiro – Receita: R\$ 2.556.879,64. Despesa: R\$
353 3.034.450,68. Receita Acumulada/2011: R\$ 2.556.879,64. Despesa Acumulada/2011: R\$ 3.034.450,68.
354 Déficit no Mês: R\$ 477.571,04. Déficit no Exercício: R\$ 477.571,04. Fevereiro – Receita: R\$ 5.076.396,90.
355 Despesa: R\$ 2.660.990,40. Receita Acumulada/2011: R\$ 7.633.276,54. Despesa Acumulada/2011: R\$
356 5.695.441,08. Superávit no Mês: R\$ 2.415.406,50. Superávit no Exercício: R\$ 1.937.835,46. Março –
357 Receita: R\$ 3.046.049,67. Despesa: R\$ 2.512.601,15. Receita Acumulada/2011: R\$ 10.679.326,21. Despesa
358 Acumulada/2011: R\$. 8.208.042,23. Superávit no Mês: R\$ 533.448,52. Superávit no Exercício: R\$
359 2.471.283,98. Dê-se ciência ao Confea. **1.6 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Após tomar ciência do parecer em
360 que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, em observância ao previsto no § 6º do art. 18
361 da Resolução do Confea nº 1.020, de 2006, e na Decisão nº PL-0686/2008, posiciona-se favoravelmente à
362 aprovação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativas ao meses de
363 janeiro e fevereiro de 2011, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, referendar o encaminhamento proposto
364 pelo organismo fiscal, consubstanciado nos seguintes números demonstrados nos relatórios contábeis
365 exibidos pela entidade: Janeiro – Receita: R\$ 971.544,95. Despesa Administrativa: R\$ 137.029,43.
366 Desembolso de Benefícios: R\$ 307.019,04. Superávit no Mês: R\$ 527.496,48. Receita Acumulada no Ano:
367 R\$ 971.544,95. Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 137.029,43. Desembolso de Benefícios no
368 Ano: R\$ 307.019,04. Superávit no Ano: R\$ 527.496,48. Saldo Disponível: R\$ 31.674.848,38. Fevereiro –
369 Receita: R\$ 724.220,75. Despesa Administrativa: R\$ 58.890,88. Desembolso de Benefícios: R\$ 250.864,37.
370 Superávit no Mês: R\$ 414.465,50. Receita Acumulada no Ano: R\$ 1.695.765,70. Despesa Administrativa
371 Acumulada no Ano: R\$ 195.920,31. Desembolso de Benefícios no Ano: R\$ 557.883,41. Superávit no Ano: R\$
372 941.961,98. Saldo Disponível: R\$ 32.089.313,88. Dê-se ciência à Mútua-RS. **2. RELATO DE PROCESSOS.**
373 **2.1 EM CARÁTER PREFERENCIAL.** **2.2.1 Protocolo nº: 2006052692. Interessado: Eng. Civil G.P.**

374 (denunciada). **Assunto:** Processo Ético-Disciplinar. Decisão da Câmara de Engenharia Civil pela aplicação
375 da penalidade de *Advertência Reservada*. Recurso. **Distribuição:** 11/03/2011. **Relator:** Cons. Maurício
376 André Lohmann. **Parecer/Decisão:** Aprovado com 16 abstenções o Relatório e Voto Fundamentado do
377 Conselheiro Relator que conclui pela manutenção da penalidade de *Advertência Reservada* fixada pela
378 Câmara de Engenharia Civil, conforme o disposto no art. 71, alínea “a”, e art. 72 da Lei Federal nº 5.194, de
379 1966, por infração ao art. 13 do Código de Ética Profissional adotado pela Resolução do Confea nº 1.002, de
380 26 de novembro de 2002, por entender que o sinistro ocorreu, em grande parte, fruto de uma fatalidade a
381 que se somou a inexperiência da engenheira, que teve como participação o submetimento, sem contestação,
382 ao projeto de tapume proposto pela SMOV, acatando uma solução que seguramente não protegia os
383 transeuntes dos procedimentos de demolição aqui analisados. **Abstiveram-se de votar os conselheiros**
384 Armando Rodrigues da Costa, Núbia Margot Menezes Jardim, Hugo Gomes Blois Filho, Carmen Anita
385 Hoffmann, Carlos André Gazapina Olivera, Iomara Troian, Nirce Saffer Medvedovski, Wilson Luiz Arcari,
386 Fernando Oltramari, Gislane Vargas Saibro, Adelar José Strieder, Jana Koefender, Artur Pereira Barreto, Luiz
387 Pedro Trevisan, Juarez Morbini Lopes e Edison Ademir Cunha Pimentel. Alegando razões de cunho ético, o
388 conselheiro Luiz Inácio de Souza Sebenello ausentou-se do plenário durante a apreciação e votação do
389 processo. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE REPASSES DE ARTs.**
390 Apreciados os relatórios exarados pela Comissão Permanente de Convênios em reuniões realizadas nos
391 dias 6 de maio, 20 de maio e 2 de junho de 2011, relativos ao exame de prestações de contas de entidades
392 de classe participantes do convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs, celebrados de
393 conformidade com a Resolução do Confea nº 1.032, de 30 de março de 2011, e considerando que a
394 documentação constante dos respectivos processos foi também analisada pela Comissão de Orçamento e
395 Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, **o Plenário decidiu**, por unanimidade,
396 aprovar, sem ressalvas, as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir identificadas,
397 autorizando a revalidação dos seus convênios para o exercício de 2011, com validade de 1º de janeiro a 31
398 de dezembro: **Processos Aprovados na Reunião da Comissão de Convênios de 6/5/2011:** 1) Núcleo dos
399 Engenheiros e Arquitetos de Bagé – NEAB, protocolo nº 2010025706; 2) Sociedade de Engenharia e
400 Arquitetura de Canoas – SEACA, protocolo nº 2010025726; 3) Associação dos Engenheiros e Arquitetos de
401 Sapucaia do Sul e Esteio – SEASE, protocolo nº 2010025719; 4) Sociedade de Engenharia e Arquitetura de
402 Santa Maria – SEASM, protocolo nº 2010025677; 5) Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo
403 Ângelo – SENASA, protocolo nº 200025689; 6) Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de
404 Santa Rosa – APEA/SR, protocolo nº 2010025711; 7) Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
405 Guaíba, Barra do Ribeiro, Eldorado do Sul, Mariana Pimental, Sertão Santana e Região Carbonífera – SEAG,
406 protocolo nº 2010025572; 8) Sociedade dos Engenheiros Agrônomos de Vacaria – ASAV, protocolo nº
407 2010025690; 9) Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Três Passos – APASSOS,
408 protocolo nº 2010025709; 10) Associação Central de Arquitetos e Engenheiros do Litoral Norte – ACAE-LN,
409 protocolo nº 2010025696; 11) Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho –
410 ARES, protocolo nº 2010025645; 12) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara
411 do Sul e Condor – AEAPSC, protocolo nº 2010025699; 13) Associação dos Engenheiros Agrônomos de
412 Porto Alegre – AEAPA, protocolo nº 2010025685, e 14) Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos –
413 ABEMEC/RS, protocolo nº 2010025648. **Processos Aprovados na Reunião da Comissão de Convênios**
414 **de 20/5/2011:** 1) Associação de Arquitetos e Engenheiros Cíveis de Novo Hamburgo – ASAEC, protocolo nº
415 2010025702; 2) Núcleo de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Cachoeira do Sul – NEA, protocolo nº
416 2010025723; 3) Associação dos Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo – AEAVARP, protocolo nº
417 2010025687, e 4) Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul –
418 SINTEC/RS, protocolo nº 2010025681. **Processos Aprovados na Reunião da Comissão de Convênios de**
419 **2/6/2011:** 1) Associação Gravataiense de Engenheiros e Arquitetos – AGREGA, protocolo nº 2010025659; 2)
420 Instituto de Perícias e Engenharia de Avaliações do Rio Grande do Sul – IBAPE/RS, protocolo nº

421 2010025691; 3) Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, protocolo nº 2010025695; 4)
422 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Centro-Sul – ASEAC, protocolo nº
423 2010025656; 5) Instituto Gaúcho de Engenharia Legal e de Avaliações – IGEL, protocolo nº 2010025644; 6)
424 Associação dos Engenheiros Inspetores de Caldeiras, Vasos sob Pressão e Equipamentos Correlatos do
425 Estado do Rio Grande do Sul – AEIERGS, protocolo nº 2010025682; 7) Associação Missioneira dos
426 Engenheiros Civis – AMEC, protocolo nº 2010025701; 8) Associação dos Engenheiros Agrônomos de
427 Uruguaiana – ASSEAGRU, protocolo nº 2010025703; 9) Associação dos Arquitetos de Interiores do Rio
428 Grande do Sul – AAI/RS, protocolo nº 2010025694; 10) Associação dos Engenheiros, Arquitetos,
429 Agrônomos, Químicos e Geólogos de Caxias do Sul – SEAAQ, protocolo nº 2010025707; 11) Associação dos
430 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marau – AEAM, protocolo nº 2010025722; 12) Sindicato dos
431 Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul – SENGE/RS, protocolo nº 2010025683; 13) Associação
432 Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do
433 Sul – ASEASG, protocolo nº 2010025697, e 14) Associação Sala de Arquitetos – SALAARQ, protocolo nº
434 2010025675. Cientifique-se e cumpra-se. **EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SESSÃO.** Às 21
435 horas e 15 minutos, a Mesa comunicou que havia expirado o prazo regimental de duração da sessão (*até*
436 *três horas, conforme parágrafo único do art.12 do Regimento Interno*). Embora o referido dispositivo faculte a
437 prorrogação da sessão por mais uma hora, não houve manifestação de interesse do Plenário neste sentido.
438 **3.1 ENCERRAMENTO.** Em face do ocorrido, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão e convocou
439 a próxima plenária ordinária para o dia 8 de julho de 2011, às 18 horas, na sede do Crea-RS, ficando
440 pendente de apreciação os demais itens constantes da pauta dos trabalhos (*Relato de Processos e Relatório*
441 *Final da Comissão de Sindicância e de Inquérito que trata da prescrição do processo nº 2004036206*). Coube
442 a mim, Nardo Noelci Gomes, Assessor do Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada
443 por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.....

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Cons. MARINO JOSÉ GRECO
1º Diretor-Administrativo

Aprovada na Sessão Plenária
Ordinária nº 1.693, de 8 de
julho de 2011.